



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

PORTARIA Nº. 011/2020

SUBSÍDIO DOS VEREADORES – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA – MODIFICAÇÃO E FIXAÇÃO – PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paineiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista o disposto no art. 1º, § 5º, da Resolução nº 006, de 07 de dezembro de 2016, bem como os cálculos apresentados pela Unidade Administrativa de Contabilidade; **R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica modificado e fixado o subsídio dos Vereadores, a partir do mês de junho de 2020, para R\$ 2.928,68 (dois mil e novecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º. Caso haja, durante o exercício de 2020 e nos outros subsequentes, alguma mudança no repasse do duodécimo para a Câmara, para mais ou para menos, e/ou havendo sobra de recurso financeiro ao final do exercício, o Presidente deste Poder Legislativo poderá baixar nova Portaria para rever a situação dos subsídios.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paineiras, aos 21 de maio de 2020.

EMERSON PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara